

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 01/02/2023

Hora: 09:49

Portaria nº 048/2023

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora **CLEONICE MARIA SPLENDOR**, matrícula 1782, cargo de Auxiliar de Serviços, padrão V, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.671,81 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2862 de 2022; Triênios 30% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 15% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 01/02/2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.